



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Contratação de empresa especializada no combate a pragas urbanas, englobando a dedetização, desratização, descupinização, higienização, imunização com a desinsetização e limpeza, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Pará.

Para atendimento desta demanda, buscou-se o que estabelece o art. 23 da Lei 14.133/21, que determina que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados no mercado, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, logo a pesquisa de preços é, pois, o mecanismo pelo qual a Administração Pública obtém os preços que deverão servir de referência para a fixação do valor estimado para contratação.

Neste processo trata-se de situação pertinente de Dispensa de Licitação, o qual será composto por no mínimo três propostas validas e pesquisas na Internet de contratos e aquisições de outros municípios. Assim, o critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Assim sendo, foi anexado propostas de empresas do mesmo ramo, logo, o preço apresentado pela empresa, **MARIA LIZIE ROMÃO PEREIRA ME** inscrita no CNPJ: **28.974.154/0001-01**, com valor total de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** é compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JOSE DE SOUSA  
LEITE:691773502  
78  
**José de Sousa Leite**  
Secretário Municipal de Educação

Assinado de forma  
digital por JOSE DE  
SOUSA  
LEITE:69177350278